

Juazeiro, 14 de setembro de 2018.

Prezado leitor,

Como é de seu conhecimento, no dia 4 de outubro completamos 517 anos desde o descobrimento do rio São Francisco.

Descoberto no ano de 1501 pelos viajantes Américo Vespúcio e André Gonçalves, o São Francisco representa a força de todas as correntes étnicas do Brasil. O denominado “Rio da Unidade Nacional” aproxima o sertão do litoral e integra homens e culturas.

Sua nascente está localizada na serra da Canastra no município de Piumi, oeste de Minas Gerais, e desemboca na margem esquerda da Praia do Peba no estado de Alagoas e na margem direita da praia do Cabeço, no estado de Sergipe.

Conta com uma bacia hidrográfica cuja área soma 639 mil quilômetros quadrados e percorre 507 municípios de sete unidades da Federação totalizando 2.863 quilômetros em território brasileiro.

Apesar de sua imponente grandeza, o São Francisco recebeu um triste prognóstico nas palavras de seu maior pesquisador, José Theodomiro de Araújo, no livro intitulado *Velho Chico, uma Viagem Pictórica*:

“Está enfraquecido o Velho Chico, e agoniza, jurado de morte que foi pela ganância e inconsciência dos seus próprios filhos. E quando ele morrer, no lugar onde hoje é a cachoeira Casca d’Anta, nós, que o amamos, faremos fixar no paredão da serra o epitáfio: ‘Por aqui passou um rio que foi destruído por um povo que usou a inteligência para praticar a burrice’.”

Ao longo da história, vários problemas de natureza social e econômica vêm afetando o percurso natural do rio, como o assoreamento, o desmatamento de suas várzeas, a poluição, a pesca predatória, as queimadas, o garimpo e a irrigação.

Diante de sua extraordinária importância para o Brasil, a razão da presente missiva é trazer à luz alguns dos problemas enfrentados na busca pela preservação do Rio São Francisco, a fim de fomentar a reflexão proativa.

Para tanto, serão abordados os temas do escoamento de esgoto in natura, especialmente no município de Juazeiro da Bahia; a preservação das nascentes e afluentes; e o impacto da prática agropecuária.

Apesar de ser uma questão de bom senso, a preservação dos recursos fluviais brasileiros também encontra amparo na legislação federal.

Os artigos 20, 21 e 22 da Constituição estabelecem que são bens da União os rios, lagos e quaisquer correntes de águas situados nos seus domínios; que compete à União instituir um sistema nacional de gerenciamento dos recursos hídricos.

Vale mencionar o Código de Águas, Lei 24.643 de 10 de julho de 1934, alterado por leis posteriores, a fim de ampliar a força de seus preceitos.

O Código Florestal, Lei 4.771 de 15 de setembro de 1965 apresenta preceitos especiais para a proteção das matas ciliares.

Outro importante preceito é a Lei da Natureza ou dos Crimes Ambientais, Lei 9.605 de 12 de fevereiro de 1998, que trata como crime causar poluição hídrica em cursos de água de abastecimento público.

Assim, o despejo de esgoto sem tratamento nos rios é crime, sujeito às sanções previstas em âmbito administrativo, cível e criminal.

No entanto, a realidade em praticamente todas as cidades ribeirinhas ainda é contrária às disposições da lei e à preservação ambiental. Juazeiro é uma das maiores cidades na região do Vale do São Francisco e ainda trava sérias batalhas para impedir esse cenário.

A falta de saneamento em grande parte da cidade, faz com que as comunidades descartem o esgoto nos córregos e rede de águas pluviais que têm como destino o rio São Francisco. São efluentes domésticos e agroindustriais gerando efeitos devastadores para a sobrevivência do rio e da vida que com ele coexiste.

Juazeiro está inserida na bacia hidrográfica do Rio São Francisco e, portanto, os riachos e córregos naturais que correm pela zona urbana e rural são afluentes e efluentes do São Francisco. Destaque para os riachos Macarrão, Malhada e Mulungu que cortam transversalmente a cidade.

Dentro do planejamento e loteamento de qualquer perímetro urbano se faz necessário um estudo detalhado a fim de traçar o caminho das águas. Sobretudo do leito de rios, riachos e córregos naturais.

A infraestrutura de saneamento básico de Juazeiro não acompanhou o crescimento acelerado da cidade, portanto as águas residuais seguem por meio de canais abertos e fechados que se dirigem diretamente para os riachos onde é despejado o esgoto in natura.

No contexto atual, a foz do riacho Macarrão recebe o maior volume de esgoto da cidade despejando direto no rio São Francisco.

A prevenção de uma catástrofe ambiental e socioeconômica advindas da destruição do grande Rio da Unidade Nacional depende de medidas específicas, visando a salvação das pequenas nascentes e afluentes.

Na Serra da Canastra, a prática da pecuária extensiva, o desmatamento, os incêndios criminosos e a construção de barragens dificultam os esforços pela preservação na nascente do Velho Chico.

A degradação ambiental no Brasil decorrente da exploração da agropecuária, tem transformado consideravelmente o seu perfil, resultando em excesso de desmatamento, compactação do solo, erosão, assoreamento de rios, contaminação da água subterrânea, e perda de biodiversidade, com reflexos sobre todo o ecossistema.

Esta expansão da agropecuária tem sido feita com uso intensivo de agrotóxicos, fertilizantes e corretivos; irrigação sem controle; pisoteio excessivo de animais; monocultura e cultura em grande escala; uso inadequado de fatores de produção, emprego de alta tecnologia química e pesada mecanização.

O desmatamento leva ao acúmulo de detritos no leito do rio afetando gravemente a diversidade de espécies animais e vegetais.

Por sua vez, as barragens alteram o curso do rio, impedindo a migração e reprodução de peixes e outros animais. O Rio São Francisco possui nove hidrelétricas ao longo de seu percurso, entre elas a de Três Marias (MG) e a de Sobradinho (BA).

Algumas iniciativas governamentais estão acontecendo, tais como o Programa Bioma Caatinga que teve sua terceira etapa lançada em maio deste ano. Outro importante momento do ano foi a visita do ministro do Meio Ambiente à Juazeiro. Na ocasião, Edison Duarte falou sobre os projetos para revitalização do rio São Francisco.

A luta pela preservação do Rio São Francisco deve ser de todos já que o impacto ambiental atinge à toda população. Empresários, educadores, administradores públicos, profissionais, adultos e crianças devem se mobilizar em defesa do meio ambiente.

Em vista desse movimento, a cidade de Juazeiro também foi sede da I Conferência Estadual da Advocacia em defesa do Rio São Francisco. Evento promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil – BA e que aconteceu no mês de julho deste ano.

As questões de preservação do São Francisco assim como do meio ambiente, são de responsabilidade da população em conjunto com o poder público. Isto significa que a

questão implica uma corresponsabilidade de vários tipos de agentes sociais que intervêm na transformação do espaço na cidade.

Os córregos e riachos da cidade de Juazeiro foram transformados em ambientes insalubres com os quais a população está obrigada a conviver. No entanto, a visão deve ser transformá-los em recursos ambientais geradores de benefícios socioambientais, econômicos e microclimáticos para a cidade.

Faz-se necessária a implantação de um efetivo sistema de esgoto separado da rede de drenagem pluvial. Desta forma seria possível a criação de espaços públicos de lazer às margens fluviais.

A riqueza das águas como fonte de vida abre um leque de possibilidades no seu uso para abastecimento humano, bem como para irrigação, geração de energia, navegação, pesca, turismo e lazer.

A existência de leis e de fiscalização não são suficientes. São necessários projetos destinados aos moradores de Juazeiro e região para conscientização sobre o trabalho de revitalização da bacia do São Francisco.

Os produtores rurais também devem receber informação adequada a fim de colaborarem na preservação das matas ciliares e nascentes que estejam dentro dos limites de suas terras.

Através desta carta, nós, membros da Comissão da OAB-BA para revitalização do Rio São Francisco em Juazeiro, chamamos a atenção para o caráter de urgência na abordagem destes assuntos. Esta comissão tem por objetivo somar forças a fim de garantir a sobrevivência do Rio, e, conseqüentemente, da própria cidade.

Comissão da OAB-BA
Pela revitalização do Rio São Francisco em Juazeiro.